



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0156 – Bayeux-PB, 08 de outubro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 616, 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de representantes governamentais e não governamentais para compor o Comitê Municipal da Primeira Infância (CMPI) do Município de Bayeux, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais para compor o Comitê Municipal da Primeira Infância – CMPI do Município de Bayeux, nos termos da LEI Nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016, a qual dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, bem como nos termos do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Bayeux e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º O Comitê Municipal da Primeira Infância – CMPI será composto pelos seguintes representantes titulares e respectivos suplentes:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
TITULAR: CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS;
SUPLENTE: DIANA NEGREIROS;

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):
TITULAR: DIÉGO DA SILVA JACINTO;
SUPLENTE: GILCILENE BEZERRA DA SILVA;

Conselho Municipal de Educação:
TITULAR: VERA BETANIA CAVALCANTE PAREDES OLIVEIRA;
SUPLENTE: JOÃO BATISTA BARBOSA DE OLIVEIRA;

Conselho Tutelar I:
TITULAR: ALEXANDRA CÉZAR DA SILVA;
SUPLENTE: MARINA DOS PASSOS;

Conselho Tutelar II:
TITULAR: GISELMA LUCENA;
SUPLENTE: ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretaria de Saúde:
TITULAR: WALLACE WILD DUARTE DIAS;

SUPLENTE: ANALEA RODRIGUES PONTE;

Secretaria de Educação:
TITULAR: MIRINALDA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS;
SUPLENTE: ANA CLAUDIA GONCALVES DA COSTA COUTINHO;

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar:
TITULAR: NADIR DA SILVA DE ARAUJO;
SUPLENTE: ALMIRA DE LOURDES NASCIMENTO GOMES LOPES;

Secretaria de Planejamento:
TITULAR: IGGARR NÓBREGA LIRA;
SUPLENTE: ALISSON DE SOUZA VIEIRA;

Secretaria de Finanças:
TITULAR: ZADES LIRA RIBEIRO FILHO;
SUPLENTE: JAIRO BANDEIRA CAVALCANTI JÚNIOR;

Secretaria de Esporte:
TITULAR: JOSÉ DE FIGUEIREDO MARTINS NETO;
SUPLENTE: JOÃO ANTÔNIO DE LIMA CAVALCANTE;

Secretaria de Cultura e Turismo:
TITULAR: ANTÔNIO DE ALMEIDA TOURINHO;
SUPLENTE: KLECIO ANJO DE SOUZA.

Art. 3º Os representantes titulares e suplentes exercerão suas funções na forma estabelecida pela legislação municipal que disciplina o Comitê Municipal da Primeira Infância – CMPI.

Art. 4º Fica revogado o DECRETO Nº 608, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026, assim como todas as disposições normativas anteriores que tratem da composição do Comitê Municipal da Primeira Infância – CMPI do Município de Bayeux.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bayeux, 08 de outubro de 2026.

TARCYANNE MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 012/2026 – COMANDO DA GUARDA.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, bem como o artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a Lei Municipal 999/2006.

Considerando, o Memorando, MEMO Nº 015/2026 – com data de 23/07/2026, – Inspeção em Chefe, onde consta o relatório resumo do Inspetor Isac Soares.

Considerando, o relatório do Inspetor responsável pelo serviço na data de 05 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Corregedor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, com a finalidade de apurar fatos ocorridos no plantão do dia 23 de junho de 2026, envolvendo o servidor **GCM 2º Inspetor, cuja parte da Matrícula possui a seguinte sequência de nº 85xx**, pelos indícios de inobservância e descumprimento do artigo 19, § 1º, inciso VIII, § 2º, inciso VII, §3º, XV, XXXIV do decreto Municipal nº 28/2019.

Art. 2º - O prazo de conclusão será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme prevê o artigo 14, parágrafo único do Decreto Municipal nº 022/2019.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 6 outubro de 2026.

Ubiratan Nascimento Andrade
Comandante GCM-BY
Mat. 8595-2

Rua: José Ricardo de Melo, 157, Bairro Tambay – Bayeux/PB
E-mail: guardamunicipal@bayeux.pb.gov.br
Tel: (83) 988524440

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 013/2026 – COMANDO DA GUARDA.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, bem como o artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a Lei Municipal 999/2006.

Considerando, o Memorando, MEMO Nº 016/2026 – com data de 28/09/2026, – Inspeção em Chefe, onde consta o relatório resumo do Inspetor Isac Soares.

Considerando, o relatório do Inspetor responsável pelo serviço na data de 24 de julho de 2026, bem como, relatório diário de motorista com a mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Corregedor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, com a finalidade de apurar fatos ocorridos no plantão do dia 24 de julho de 2026, envolvendo os servidores **GCM 2º Inspetor, cuja parte da Matrícula possuem as seguintes sequências de nº 86xx e GCM 1º Classe matrícula nº 2107xxx**, pelos indícios de inobservância e descumprimento do artigo 19, § 1º, inciso XVIII, § 2º, inciso IV, § 3º inciso, I, do Decreto Municipal nº 028/2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

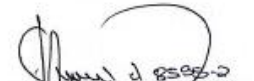
ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0156 – Bayeux-PB, 08 de outubro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

Art. 2º - O prazo de conclusão será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme prevê o artigo 14, parágrafo único do Decreto Municipal nº 022/2019.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 07 outubro de 2026.


Ubiratan Nascimento-Andrade
Comandante GCM-BY
Mat. 8595-2

Rua: José Ricardo de Melo, 157, Bairro Tambay – Bayeux/PB
E-mail: guardamunicipal@bayeux.pb.gov.br
Tel: (83) 988524440

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 014/2026 – COMANDO DA GUARDA.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, bem como o artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a Lei Municipal 999/2006.

Considerando, o Memorando, MEMO Nº 017/2026 – com data de 13/08/2026, – Inspeção Chefe, o qual consta no relatório resumo do Inspetor Isac Soares;

Considerando, os relatórios apresentados pelo 2º Inspetor, matrícula nº 85xxx, datados de 27 de fevereiro de 2026, bem como os relatórios referentes aos dias 23 e 27 de março de 2026;

Considerando, a necessidade de analisar, de forma conjunta, as informações constantes dos documentos e relatórios mencionados, a fim de verificar a regularidade dos fatos relatados e seus respectivos desdobramentos administrativos;

Considerando, que os documentos apresentados constituem elementos necessários à apreciação da matéria, devendo ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

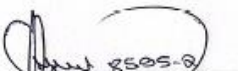
Art. 1º - Designar o Corregedor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, com a finalidade de apurar fatos ocorridos nos plantões com datas acima mencionadas e seus respectivos relatórios, envolvendo o servidor **GCM 2º Inspetor, cuja parte da Matrícula possui a seguinte sequência de nº 86xxx**, pelos indícios de inobservância e descumprimento do artigo 19, § 2º, inciso V, § 3º, inciso II, XV, do Decreto Municipal nº 028/2019.

Art. 2º - O prazo de conclusão será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme prevê o artigo 14, parágrafo único do Decreto Municipal nº 022/2019.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 07 outubro de 2026.


Ubiratan Nascimento-Andrade
Comandante GCM-BY
Mat. 8595-2

Rua: José Ricardo de Melo, 157, Bairro Tambay – Bayeux/PB
E-mail: guardamunicipal@bayeux.pb.gov.br
Tel: (83) 988524440

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 015/2026 – COMANDO DA GUARDA.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, bem como o artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a Lei Municipal 999/2006.

Considerando, o Memorando, MEMO Nº 018/2025 – com data de 18/12/2025, – Inspeção Chefe, o qual consta relatório resumo do Inspetor Isac Soares, informando ao subcomando avaria ocorrida em material pertencente a instituição.

Considerando, o Memorando, MEMO Nº 002/2026 – com data de 12/01/2026 – subcomando, ratificando o fato relatado pelo Inspetor Chefe Isac Soares, como consta em seu relatório.

Considerando, a necessidade de analisar, de forma conjunta, as informações constantes dos documentos e relatórios mencionados, a fim de verificar a regularidade dos fatos relatados e seus respectivos desdobramentos administrativos;

Considerando, que os documentos apresentados constituem elementos necessários à apreciação da matéria, devendo ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

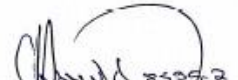
Art. 1º - Designar o Corregedor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, com a finalidade de apurar o fato ocorrido acima mencionados em seus respectivos relatórios, envolvendo o servidor **GCM 1ª Classe cuja parte da matrícula possui a seguinte sequência de nº 2188xxx**, pelos indícios de inobservância e descumprimento do artigo 19, § 2º, § 3º, do Decreto Municipal nº 028/2019 e Decreto Municipal nº 326/2023.

Art. 2º - O prazo de conclusão será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme prevê o artigo 14, parágrafo único do Decreto Municipal nº 022/2019.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 06 outubro de 2026.


Ubiratan Nascimento-Andrade
Comandante GCM-BY
Mat. 8595-2

Rua: José Ricardo de Melo, 157, Bairro Tambay – Bayeux/PB
E-mail: guardamunicipal@bayeux.pb.gov.br
Tel: (83) 988524440

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00051/2025 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0032/2025 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025- FMS -PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: MB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.885.137/0001-80

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0156 – Bayeux-PB, 08 de outubro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

O VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA PARA OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, INCLUSIVE RENOVANDO AS RESPECTIVAS QUANTIDADES REGISTRADAS.

VIGÊNCIA: 06/10/2025 A 06/10/2026 PARA 06/10/2026 A 06/10/2027.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00054/2025 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0032/2025 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025- FMS -PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ: 37.122.230/0001-33

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.

O VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA PARA OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, INCLUSIVE RENOVANDO AS RESPECTIVAS QUANTIDADES REGISTRADAS.

VIGÊNCIA: 06/10/2025 A 06/10/2026 PARA 06/10/2026 A 06/10/2027.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00055/2025 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0032/2025 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025- FMS -PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: G.P VEZONO LTDA., CNPJ: 30.778.749/0001-25

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.

O VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA PARA OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, INCLUSIVE RENOVANDO AS RESPECTIVAS QUANTIDADES REGISTRADAS.

VIGÊNCIA: 06/10/2025 A 06/10/2026 PARA 06/10/2026 A 06/10/2027.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00058/2025 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0032/2025 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025- FMS -PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.313.045/0001-2

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.

O VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA PARA OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0156 – Bayeux-PB, 08 de outubro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PRORROGAÇÃO DE PRAZO, INCLUSIVE RENOVANDO AS RESPECTIVAS QUANTIDADES REGISTRADAS.
VIGÊNCIA: 08/10/2025 A 08/10/2026 PARA 08/10/2026 A 08/10/2027.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00061/2025 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0032/2025 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025- FMS -PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.

O VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA PARA OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, INCLUSIVE RENOVANDO AS RESPECTIVAS QUANTIDADES REGISTRADAS.

VIGÊNCIA: 10/10/2025 A 10/10/2026 PARA 10/10/2026 A 10/10/2027.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00060/2025 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E

MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0032/2025 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025- FMS -PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.

O VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA PARA OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, INCLUSIVE RENOVANDO AS RESPECTIVAS QUANTIDADES REGISTRADAS.

VIGÊNCIA: 08/10/2025 A 08/10/2026 PARA 08/10/2026 A 08/10/2027.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00057/2025 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0032/2025 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025- FMS -PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA, CNPJ: 50.902.051/0001-87

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.

O VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA PARA OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0156 – Bayeux-PB, 08 de outubro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PRORROGAÇÃO DE PRAZO, INCLUSIVE RENOVANDO AS RESPECTIVAS QUANTIDADES REGISTRADAS.
VIGÊNCIA: 06/10/2025 A 06/10/2026 PARA 06/10/2026 A 06/10/2027.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00056/2025 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0032/2025 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025- FMS -PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA, CNPJ: 45.203.145/0001-28

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.

O VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA PARA OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, INCLUSIVE RENOVANDO AS RESPECTIVAS QUANTIDADES REGISTRADAS.

VIGÊNCIA: 06/10/2025 A 06/10/2026 PARA 06/10/2026 A 06/10/2027.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00323/2026 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, OBJETIVANDO ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2026 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2026 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 A 10 DE SETEMBRO DE 2027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

CONTRATADO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58 VALOR: R\$ 101.550,00 (CENTO E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00324/2026 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2026 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2026 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 A 21 DE SETEMBRO DE 2027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

CONTRATADO: JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA, CNPJ: 27.861.108/0001-25

VALOR: R\$ 19.108,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00062/2026 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, ora gerenciador(es) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00045/2026 – PMBEX



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0156 – Bayeux-PB, 08 de outubro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2026 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58

ENDEREÇO: RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, Nº 316, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO - PB CEP: 58.865-000

EMAIL: NLEQUIPAMENTOSSB@GMAIL.COM - FONE: (83)98165-1278

VIGÊNCIA: 10 DE SETEMBRO DE 2026 ATÉ 10 DE SETEMBRO DE 2027

ITENS: 1,2,3,4

VALOR GLOBAL: R\$ 203.100,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL E CEM REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA ALIMENTAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
00063/2026 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, ora gerenciador(es) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00045/2026 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2026 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA, CNPJ: 27.861.108/0001-25,

ENDEREÇO: RUA PREFEITO LUIZ MOREIRA COUTINHO, Nº 235-C, LOJA C, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA -PB, CEP: 58.058-800.

EMAIL: JESSICA.MAYARA_123@ICLOUD.COM - FONE: (83)9993-7454

VIGÊNCIA: 21 DE SETEMBRO DE 2026 ATÉ 21 DE SETEMBRO DE 2027

ITENS: 2,3,4,5

VALOR GLOBAL: R\$ 38.217,80 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA
ALIMENTAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2026 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2026 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA, CNPJ: 27.861.108/0001-25; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58, pelo valor global de R\$ 241.317,80 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 05 de setembro de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGU-
RANÇA ALIMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0156 – Bayeux-PB, 08 de outubro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00155/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00062/2026 – PMBEX e Contrato Administrativo nº 00063/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e as empresas: JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA, CNPJ: 27.861.108/0001-25; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ALMIRA LOURDES NASCIMENTO GOMES LOPES	2112641
Fiscal Técnico	ANEZITE TEREZA DA SILVA NOBREGA	2112629

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 21 de setembro de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA ALIMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

ENCERRADO